



**ESTADO DE SANTA CATRINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025/EDUCAÇÃO**

**Abre inscrições para preenchimento de vagas para contratação imediata e cadastro reserva para atuação na Rede Municipal de Ensino de São Pedro de Alcântara/SC.**

O Prefeito do município de São Pedro de Alcântara/SC, no uso de suas atribuições legais, decide pela abertura de Edital de Chamada Pública,

**Considerando** a possibilidade de contratação de servidores para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 125 de 27 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da imunização por meio da vacinação contra o coronavírus - Covid-19, dos servidores públicos municipais da educação e dá outras providências.”;

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 010 de 28 de janeiro de 2022 que “Altera o art. 2º do DECRETO Nº 125 DE 27 DE AGOSTO de 2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade da imunização por meio da vacinação contra o coronavírus - covid-19, dos servidores públicos municipais da educação.”;

**Considerando** a necessidade complementar, com Cadastro Reserva (CR) para o quadro de servidores públicos municipais da educação do município de São Pedro de Alcântara;

**Considerando**, ainda, a necessidade de preenchimento de vagas de contratação imediata e a necessidade complementar com Cadastro Reserva (CR), de vagas do quadro de servidores da educação municipal, a fim de possuir o devido transporte de estudantes de suas casas para as unidades escolares e vice-versa.

**Considerando** o §7º do Art. 4º, “O chamamento público deverá ter ampla divulgação, no caso do preenchimento imediato deverá ter no mínimo 5 dias de publicação entre a publicação e o fim das inscrições que do contrário deverá ter no mínimo 10 dias e obedecer no mínimo os seguintes critérios”;

**Considerando** que há vaga disponível para contratação e início imediato a fim de que se evite a falta do profissional na rede municipal durante o ano letivo de 2025, julga-se proveniente este Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

#### **1.1. Disposições preliminares**

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

1.1.2. Esta Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço à Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC, fone (48) 3277-0122, endereço eletrônico [gabinete@pmspa.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmspa.sc.gov.br) ou site [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000

Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública: a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º); b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar; c) ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital; d) possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição; e) possuir aptidão física e mental.

1.1.6 Qualquer cidadão que preencha os requisitos exigidos neste edital poderá concorrer às vagas que surgirem na vigência desta Chamada Pública.

1.1.7 Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação, conforme a Portaria Normativa Conjunta - SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022, Art. 9º “A vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), inclusive doses de reforços, é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, Educação Especial, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo programação de vacinação contra a COVID-19, conforme estabelecido pelo órgão de saúde responsável.”

1.1.8 Para candidatar-se nesta chamada pública serão exigidos, no momento da inscrição, apenas os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos no item 2.3, que serão considerados na definição da classificação.

1.1.9 Os documentos para a contratação serão exigidos apenas no caso do candidato ser convocado para assumir o cargo.

1.1.10 A vigência desta Chamada Pública se encerra no último dia do ano letivo.

1.1.11 No caso de afastamento do titular do cargo, a substituição não ultrapassará o tempo do licenciamento; ou, no caso de o licenciamento for superior ao calendário do ano letivo de 2025, o término da vigência contratual se encerra no último dia deste, independentemente do retorno ou não do titular ao cargo.

## **1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:**

1.2.1 De modo geral, esta Chamada Pública não gera direito à contratação imediata, apenas garante expectativa de direito. Destacando que, no decorrer do ano letivo de 2025, sempre que houver vaga, a mesma será primeiramente ofertada aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 002/2024 que ainda não



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000

Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

ocuparam vaga. Em caso de não preenchimento por classificado do Processo Seletivo N° 002/2024, a vaga será disponibilizada a candidato participante do presente Edital de Chamada Pública, observada a ordem de classificação.

1.2.2 Em particular, para a Chamada Pública, conforme Anexo I, as vagas são também de necessidade complementar, ou seja, Cadastro Reserva (CR), para candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>Habilitação mínima</b>	<b>Valor do vencimento R\$ +**</b>	<b>Carga Horária</b>
MOTORISTA (Transporte Escolar)	<b>5+CR</b>	Ensino Fundamental incompleto (4ª série), cumprir os requisitos do Art.138 da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997 (ter idade superior a vinte e um anos; ser habilitado na categoria D; não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses; ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN) além de não estar cumprindo suspensão do direito de dirigir ou cassação da CNH ou impedido judicialmente de seus direitos.	R\$ 1.726,23	30h

\*CR – Cadastro Reserva

\*\*Vale alimentação

40h - R\$ 627,72

30h - R\$ 470,79

20h - R\$ 313,86

10h - R\$ 156,93



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente, de acordo com cada cargo, no local e na data especificados no cronograma do Anexo I.

2.1. As inscrições serão gratuitas.

2.2. O candidato poderá inscrever-se em até dois cargos/funções.

2.3. O candidato que desejar inscrever-se para o cargo de Motorista deverá entregar as cópias dos seguintes documentos: Fotocópia da CNH; Comprovante de Escolaridade; Títulos de Escolaridade, se tiver; Tempo de serviço como motorista de transporte escolar na rede municipal de São Pedro de Alcântara (constando o período de início e término), se tiver; Tempo de serviço como motorista de transporte escolar em qualquer esfera pública ou privada (constando o período de início e término), se tiver; e Identidade, para comprovação da classificação, assim como, trazer os originais dos documentos para comprovação.

## **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento do prazo descrito no cronograma (Anexo I)

3.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/ SC e no site oficial do município [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

3.3. O prazo para a interposição de recursos está especificado no cronograma do Anexo I, das 9h às 10h, na Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC. Após esse prazo e a análise dos recursos, será divulgado resultado final do certame.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Havendo dois ou mais candidatos para uma mesma vaga como Motorista, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

1º) Maior tempo de serviço público em São Pedro de Alcântara no(s) cargo(s) para o(s) qual(is) se inscreveu;

2º) Maior tempo de serviço no(s) cargo(s) para o(s) qual(is) se inscreveu;

3º) Maior Escolaridade;

4º) Maior idade.

4.1.1 Em caso de empate, será realizado sorteio.

4.2 As cópias dos documentos deverão ser entregues no ato da inscrição para esta Chamada Pública, juntamente com as originais para conferência (ficarão retidas somente as cópias);

4.3 Os documentos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000

Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

pelo recebimento.

4.4 A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na classificação implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

4.5 A comprovação de Tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitida pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.

4.6 Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

4.7 A certidão não poderá conter rasuras.

4.8 Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço, o tempo de experiência em estágios.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. É admitido recurso quanto a divergências:

a) A não homologação ou indeferimento da inscrição com sua respectiva classificação que está especificado no cronograma do Anexo I.

5.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

5.2.1 A comunicação do julgamento do recurso será realizada por e-mail, assim, para conhecimento do recurso, além das razões de recorrer, deverá o recorrente declinar o seu e-mail.

5.3. O recurso deverá ser entregue na Secretaria de Educação no horário de expediente, para julgamento que está especificado no cronograma do Anexo I.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 O Resultado Final será divulgado, conforme o cronograma do Anexo I, no site: [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

## **7. DO PROVIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO**

7.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos classificados.

7.2. Ficam advertidos os candidatos classificados, quando chamados, de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidos no caso de exibirem:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Certidão relativa à quitação eleitoral (site:



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000

Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral>);

- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- i) Cópia Carteira de Vacinação dos Filhos com idade até 07 anos;
- j) Cópia Atestado de Frequência Escolar dos Filhos de 7 a 14 anos;
- k) Cópia Carteira de Habilitação (apenas para o cargo de Operador de Veículos);
- l) Atestado admissional da medicina do trabalho;
- m) Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso);
- n) Comprovante de situação cadastral no CPF (site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- o) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- p) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Dependentes;
- s) Declaração Sem Exoneração Justa Causa;
- t) Comprovante vacinação da COVID-19;
- u) Conta Salário no Banco do Brasil;
- v) Uma foto 3x4;
- w) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- x) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (site: <https://www.tjsc.jus.br/certidoes/>);
- y) Dados cadastrais atualizados e sem divergência junto ao e-social, disponível para consulta em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- z) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei.

7.3. O candidato classificado e nomeado estará regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial, e demais determinações legais.

7.4. O candidato classificado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

7.5. Caso o candidato não assuma o cargo/função para o qual foi convocado, ele não será chamado novamente.



**ESTADO DE SANTA CATRINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000

Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As publicações sobre esta Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de São Pedro de Alcântara/SC e no endereço eletrônico: [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

8.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

8.3. O Chefe do Poder Executivo de São Pedro de Alcântara/SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

8.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de São José/SC.

8.5. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Atribuições do Cargo;

ANEXO III – Comprovante de Entrega de Documentos para Classificação.

8.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro de Alcântara/SC, 14 de janeiro de 2025.

**CHARLES DA CUNHA**

Prefeito Municipal



## ANEXO I

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025/EDUCAÇÃO CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	<b>14/01/2025</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>
Inscrições com apresentação de documentos	<b>20/01/2025</b> <b>13h30 às 15h</b>	Na Secretaria de Educação de São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Parcial	<b>20/01/2025</b> <b>Até às 17h</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>
Período para recursos	<b>21/01/2025</b> <b>09h às 10h</b>	Na Secretaria de Educação de São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Final	<b>21/01/2025</b> <b>Até às 17h</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**DENOMINAÇÃO: MOTORISTA**

1. Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais;
2. Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
3. Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
4. Comunicar ao Chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a sua viatura;
5. Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção geral;
6. Proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horário de saída e chegada;
7. Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
8. Manter atualizada sua carteira nacional de habilitação e a documentação do veículo;
9. Atender às necessidades de deslocamento a serviço, seguindo determinação dos usuários, registrando as ocorrências; e
10. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.



### ANEXO III

**EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025/EDUCAÇÃO**  
**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO**  
**CARGO: Motorista (Transporte Escolar)**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi de \_\_\_\_\_, os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de títulos, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 01/2025/EDUCAÇÃO. (Para a comprovação do Tempo de Serviço, deverá ser apresentada Certidão específica, emitida pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho, contendo o período de início e término do vínculo).

- Título de Doutorado ( ) Sim ( ) Não
- Título de Mestrado ( ) Sim ( ) Não
- Título de Especialização ( ) Sim ( ) Não
- Título de Graduação ( ) Sim ( ) Não
- Ensino Médio Completo ( ) Sim ( ) Não
- Ensino Médio Incompleto ( ) Sim ( ) Não
- Ensino Fundamental Completo ( ) Sim ( ) Não
- Ensino Fundamental Incompleto ( ) Sim ( ) Não
- Tempo de Serviço público junto à Prefeitura de São Pedro de Alcântara no cargo pretendido ( ) Sim – totalizando \_\_\_\_\_ meses ( ) Não
- Tempo de serviço em qualquer esfera pública ou privada no cargo pretendido ( ) Sim – totalizando \_\_\_\_\_ meses ( ) Não
- Identidade ( ) Sim \_\_\_\_\_ anos ( ) Não
- CNH ( ) Sim ( ) Não.

São Pedro de Alcântara/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Assinatura do responsável pelo recebimento**

**Assinatura do candidato**